



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.639.472/0001-03  
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116  
CEP 86.895-000  
Novo Itacolomi-Paraná

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2023**

**SÚMULA: ALTERA-SE O PLANO DIRETOR PARA  
DECLARAR PERÍMETRO URBANO A ÁREA DO TERRENO  
QUE SE ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**Artigo 1º-** Amplia o perímetro urbano descrito e, integrante na Lei Complementar 05/2012, de 04 de dezembro de 2012, ficando acrescida a área urbana do Município de Novo Itacolomi, o imóvel descrito abaixo:

- I. **LOTE DE TERRAS Nº 82-83-B-7/8, COM ÁREA DE 2,00 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO NA GLEBA RIO BOM, MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 48.423, CRI 1º OFÍCIO DE APUCARANA/PR, DE PROPRIEDADE DE ITTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

**Artigo 2º-** Em anexo, os memoriais descriptivos e croquis da área citada anteriormente.

**Artigo 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, ao segundo (02) dia do mês de fevereiro de 2023.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**Prefeito Municipal**



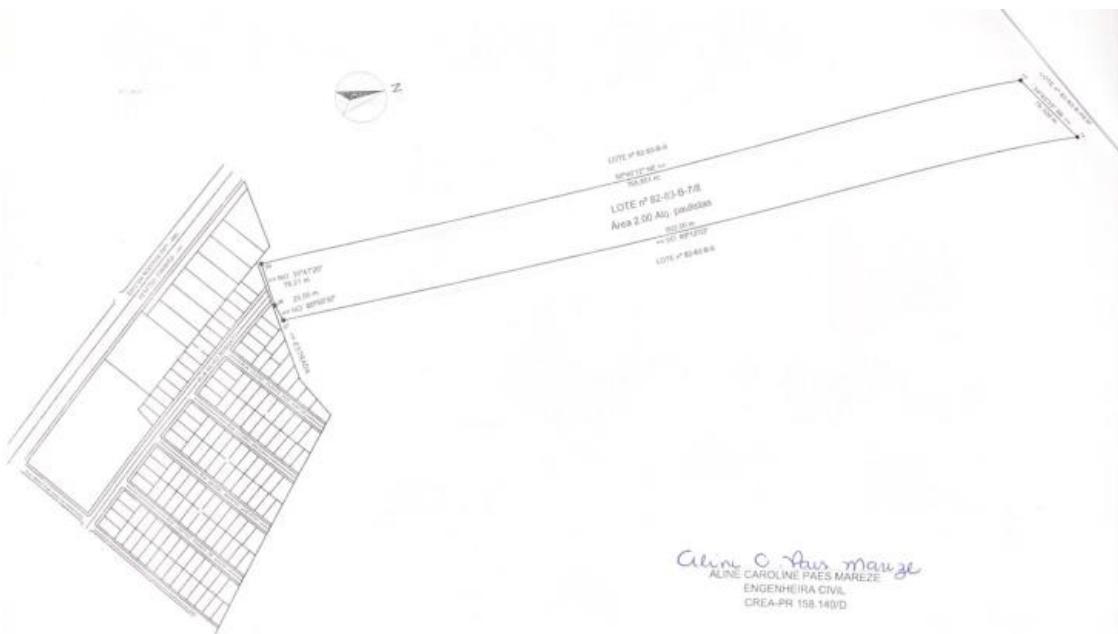
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.639.472/0001-03  
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116  
CEP 86.895-000  
Novo Itacolomi-Paraná

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRIPTIVO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS-CROQUI DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO E AZIMUTE

Fica considerado perímetro urbano do Município de Novo Itacolomi, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se o perímetro do marco 07, e segue confrontando uma estrada na cabeceira do Lote rumo  $80^{\circ}50'30''$  NO com distância de 29,55 metros até o marco 08; daí deflete a direita no rumo  $35^{\circ}47'20''$  NO confrontando uma estrada na cabeceira com distância de 78,21 metros até o marco 09; daí deflete a direita rumo  $88^{\circ}40'12''$  NE confrontando com o Lote 82-83-B-9 na distância de 765,851 metros, até o marco 12; daí deflete a direita no rumo  $34^{\circ}45'33''$  SE, confrontando com o Lote 82-83-B-REM, na distância de 79,109 metros, até o marco 14; daí deflete a direita no rumo  $89^{\circ}12'03''$  SO confrontando com o Lote 82-83-B-6, na distância de 802,00 metros, até o marco 07 ponto de partida,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.639.472/0001-03  
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116  
CEP 86.895-000  
Novo Itacolomi-Paraná

## ANEXO II

### MAPA DO PERÍMETRO URBANO COM A INSERÇÃO DO LOTE ACIMA DESCrito

